

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

10 
anos

**PARCERIAS
SUSTENTÁVEIS
2021**

**Inclusivo e
transformador**



CIDA
TRANSFORMANDO SONHOS
EM NEGÓCIO DE SUCESSO
CRIXÁS | GO


ANGLOGOLDASHANTI

www.anglogoldashanti.com.br/parceriassustentaveis

REGULAMENTO PARCERIAS SUSTENTÁVEIS 2021

A AngloGold Ashanti tem como valor tornar as comunidades melhores em função de sua presença.

Assim, realizamos ações de fomento e promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável, através da construção conjunta, baseados em processos de diálogo e cooperação envolvendo parcerias com o poder público e com organizações da sociedade civil.

A principal plataforma de investimento social da AngloGold Ashanti é o Programa “Parcerias Sustentáveis”, que já apoiou 257 iniciativas nos municípios vizinhos às suas operações, beneficiou diretamente mais de 30 mil pessoas com um investimento total de aproximadamente R\$ 10,2 milhões.

O Programa *Parcerias Sustentáveis* convida empreendedores sociais a apresentarem propostas de soluções de impacto social e/ou ambiental com potencial para se tornarem empreendimentos financeiramente autossustentáveis e que tragam resposta para questões sociais, culturais e/ou ambientais, promovendo impacto positivo para a sociedade e população dos municípios onde atuamos.

Desde 2019, o Programa Parcerias Sustentáveis abre espaço não só para as instituições sem fins lucrativos, mas também para microempreendedores individuais e microempresas que possuam iniciativa de impacto social e/ou ambiental com potencial para virar negócio de impacto social e queiram apoio na sua modelagem e implementação.

Em 2021 o Programa traz mais uma inovação que é a inclusão do foco Empreendedorismo da Diversidade.

Negócios de impacto têm como principal missão solucionar algum problema social e/ou ambiental. São financeiramente autossustentáveis e reinvestem todo ou parte do lucro no próprio negócio para aumentar o seu impacto.

Explicando melhor:

Assim como as organizações sociais (popularmente chamadas de ONGS), os negócios de impacto nascem para oferecer ao mundo soluções que ajudem a minimizar ou resolver problemas da sociedade. No entanto, diferente da maioria das organizações sociais, os negócios de impacto não dependem de doações.

Assim como os negócios tradicionais, os negócios de impacto vivem da venda de produtos e serviços e, por isso, geram receita própria para pagar seus custos e garantir sua sobrevivência. Negócios de impacto podem ser lucrativos. A grande diferença para os negócios tradicionais é que nos negócios de impacto o lucro é um meio para a realização de benefícios para a sociedade, sendo reinvestido inteiramente ou em parte no próprio negócio, visando aumentar o impacto realizado.

Este regulamento apresenta todas as etapas do Programa *Parcerias Sustentáveis* e as informações necessárias para a participação da sua iniciativa no processo seletivo.

1. Quem pode participar do “*Parcerias Sustentáveis*”?

Só poderão participar pessoas jurídicas:

- de direito privado com fins lucrativos: Microempreendedores Individuais (MEIs) e qualquer tipo de sociedade qualificada como Microempresas.
- de direito privado sem fins lucrativos: associações e cooperativas.

As instituições deverão apresentar propostas que contemplem a resolução de problemas sociais e prevejam a comercialização dos serviços ou produtos a serem desenvolvidos no programa, e que:

a) **Estejam alinhados com os seguintes focos de atuação:**

FOCO: CULTURA, TURISMO E GASTRONOMIA

Valorização e preservação do patrimônio cultural na perspectiva do empreendedorismo criativo. Serão contemplados negócios sociais que gerem empregos relacionados ao patrimônio histórico, cultural e gastronômico dos municípios.

Alguns exemplos: desenvolvimento de produtos de gastronomia local e artesanais para atender ao mercado e ao setor turístico; promoção do turismo de base comunitária.

FOCO: SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Serão contemplados negócios sociais que promovam soluções ambientalmente sustentáveis que beneficiam a coletividade como economia de energia elétrica e água (ex: sistemas de consumo de energia de baixo custo e sistemas de reuso de água), produtos de materiais alternativos, reciclagem e agricultura orgânica. As soluções sustentáveis devem priorizar a existência de um empreendimento social, com potencial para ter autossustentação financeira.

FOCO: EMPREENDEDORISMO DA DIVERSIDADE

Estruturação de negócios sociais cuja intenção seja fomentar o empreendedorismo que contemplem o respeito e a valorização da diversidade, considerando ao menos um de seus diversos pilares: LGBTQ+, raça e etnia, gênero, pessoas com deficiência, idade e gerações. Devem ser negócios direcionados a moradores das regiões onde a empresa atua e que sejam conduzidos e direcionados para pessoas que também se enquadrem em um dos pilares da diversidade.

b) Tenham como beneficiários as comunidades influenciadas por nossas operações: **Barão de Cocais, Caeté, Nova Lima, Raposos, Sabará e Santa Bárbara, em Minas Gerais, e Crixás, em Goiás.**

ATENÇÃO!

O “Parcerias Sustentáveis” não contempla propostas:

- com foco em restauração de bens do patrimônio histórico e cultural, projetos esportivos e voltados para crianças, adolescentes e idosos que serão prioritariamente apoiados através das leis de incentivo fiscal (Lei de Incentivo à Cultura, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo do Idoso e Lei de Incentivo ao Esporte);
- de educação ambiental que serão prioritariamente contemplados pelos programas de Educação Ambiental da AngloGold Ashanti;
- voltadas para construção ou reforma de imóveis, salvo pequenas reformas para adequação de espaço que deverá ser aprovada pela equipe técnica da AngloGold Ashanti;
- para manutenção de instituições;
- focadas na capacitação de pessoas, mas sem planejamento de continuidade e de implementação dos conhecimentos adquiridos;
- que promovam impacto social e/ou ambiental, mas não incluam na sua proposta estratégias para geração de receita própria e continuidade de forma independente;
- que apresentem estratégias para geração de receita própria, mas não demonstrem claramente um impacto relevante em termos sociais ou ambientais;
- que dependam de recursos de terceiros (ex.: espaço, maquinário, etc.) mas não apresentem no ato da inscrição documentação comprovando a concessão desses recursos por, no mínimo, 2 anos;
- de negócios de microempreendedores individuais e microempresas que não tenham a característica de negócio de impacto social ou ambiental.
- cujo proponente/responsável legal não seja o responsável pelo negócio.
- cujos participantes ocupem cargos públicos (funcionários públicos concursados, comissionados e eletivos).
- soluções já modeladas e/ou implementadas por microempreendedores individuais e microempresas

2. Como inscrever a proposta?

2.1. Para se inscrever, os proponentes deverão:

- ✓ Encaminhar a proposta por meio do formulário/roteiro, no site da AngloGold Ashanti anexando a cópia digitalizada de cada documento listado no item 2.2.
- ✓ Preencher de **forma completa** no Formulário a lista de Perfil da Equipe do Negócio Social contendo as informações solicitadas de todos os participantes do negócio.

2.2. Documentação necessária (apenas uma via):

- ✓ CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, disponível no site (para todos tipos de proponentes):
http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

✓ *Três Certidões Negativas Federais, sendo:*

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (para todos tipos de proponentes)
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInte r/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
2. Certificado De Regularidade do FGTS – CRF (para todos tipos de proponentes):
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (para todos os tipos de proponentes) <http://www.tst.jus.br/certidao>

✓ *Uma Certidão Negativa Estadual, sendo:*

1. Certidão de Débitos Tributários (para todos tipos de proponentes):
<https://www.mg.gov.br/servico/emitir-certidao-de-debitos-tributarios-cdt>

Uma Certidão Negativa Municipal ou Certidão de Isenção, sendo:

2. A Certidão Negativa Municipal deverá ser retirada na Prefeitura onde o proponente está instalado – (Certidão exigida para todos tipos de proponentes);

- ✓ Identidade e CPF do responsável legal da instituição (para todos tipos de proponentes)
- ✓ Documentos que contemple a relação contratual entre proponente e pessoas participantes do negócio social, conforme a listagem de profissionais apresentada no Formulário de Perfil da Equipe do Negócio Social .
- ✓ Alvarás diversos da pessoa jurídica proponente, caso se aplique.
- ✓ Documentação comprovando a concessão de recursos (ex.: espaço, maquinário, etc.) por, no mínimo, 1 ano, para as propostas que dependam de recursos de terceiros: pessoas físicas/jurídicas ligadas ao Negócio Social ou a Entidade Proponente.

Documentação a ser apresentada apenas por MEI:

- ✓ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI Documentação apenas para ME;
- ✓ Contrato social do proponente e últimas alterações registradas na junta comercial

Documentação Apenas para Organizações da Sociedade Civil:

- ✓ Estatuto do proponente e últimas alterações registradas em cartório e/ou junta comercial;
- ✓ Ata de eleição e posse da atual diretoria da instituição, registrada em cartório;
- ✓ **Observação: Em caso de aprovação da iniciativa, a apresentação destes documentos autenticados será obrigatória. A autenticação não se faz necessária para os documentos retirados pela internet.**

Tabela Síntese com os documentos necessários para cada proponente:

CATEGORIA PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA															
	CNPJ	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Certificado Regularidade do FGTS – CRF	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	Certidão de Débitos Tributários Estadual	Certidão Negativa Municipal ou Certidão de Isenção	Contrato Social e últimas alterações registradas na Junta Comercial	Estatuto Social e últimas alterações registradas em Cartório e/ou Junta Comercial	Ata de eleição e posse da diretoria atual registrada em Cartório	Identidade e CPF do representante legal	Certificado da Condição de Micro-empendedor Individual - CCMEI	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	Identidade e CPF do Responsável Legal da Instituição	Comprovante de Relação Contratual entre instituição e participantes do negócio	Alvarás de Pessoa Jurídica	Comprovante concessão de recursos de terceiros
Associações/ Cooperativas	X	X	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X
Microempreendedor Individual - MEI	X	X	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X
Micro-empresa - ME	X	X	X	X	X	X	X			X		X	X	X	X	X

BOX:

As propostas e a documentação deverão ser encaminhadas, **impreterivelmente, até o dia 13 de dezembro de 2020**, por meio do preenchimento do formulário, localizado no site da AngloGold Ashanti.

3. Formulário de Perfil da Equipe do Negócio Social

Trata-se de um formulário no qual devem ser apontados dados relativos a cada um dos membros que irão compor a equipe de trabalho do negócio social. Este deverá ser, **impreterivelmente**, preenchido de forma completa. Uma vez definido quem serão os participantes e qual função que cada um terá no negócio, será restrito o ingresso de pessoas não cadastradas no formulário, durante o período de desenvolvimento do negócio social, salvo exceções a serem avaliadas pela Gerência de Relacionamento com Comunidades da AngloGold Ashanti.

4. Como será o processo de seleção?

O processo de seleção será constituído por três etapas, todas elas de caráter eliminatório.

1ª Etapa

Avaliação realizada pelos profissionais de Relacionamento com Comunidades da AngloGold Ashanti, considerando:

- ✓ Adequação da documentação apresentada;
- ✓ Conformidade da proposta com os focos de atuação da AngloGold Ashanti;
- ✓ Adequação com os propósitos e diretrizes técnicas do Projeto “Parcerias Sustentáveis”;
- ✓ Resultados de projetos anteriores, desenvolvidos pela instituição e apoiados pela AngloGold Ashanti;
- ✓ Compatibilidade entre custos e benefícios;
- ✓ Viabilidade técnica e financeira dos projetos;
- ✓ Existência comprovada de estrutura física mínima necessária para a realização das atividades propostas;
- ✓ Existência de um coordenador com horas de dedicação semanal, garantindo o efetivo acompanhamento e execução da proposta;
- ✓ Existência de padrões mínimos de segurança e higiene no trabalho;
- ✓ Conformidade do texto da proposta com o roteiro e orientações apresentadas neste regulamento e padrão disponível no site: www.anglogoldashanti.com.br.

2ª Etapa

Os negócios sociais que forem aprovados na 1ª etapa serão avaliados, tecnicamente, por um comitê multidisciplinar, composto por profissionais das diversas áreas da AngloGold Ashanti.

Nesta avaliação, serão considerados a qualidade técnica das propostas, o atendimento às políticas da empresa e a coerência do texto das propostas com as orientações apresentadas no roteiro deste regulamento.

Para cada tópico do roteiro serão estabelecidos critérios, que serão pontuados pelo avaliador com notas que poderão variar de 0 a 5 pontos.

Critérios de avaliação:

- ✓ Relevância do projeto para a comunidade, benefício social e/ou ambiental da sua realização e alinhamento da proposta com os ODS* da ONU;
- ✓ Compatibilidade entre a duração do projeto com as atividades propostas;
- ✓ Adequação e viabilidade do orçamento do projeto;
- ✓ Estratégias e potencial de geração de receitas próprias pelo projeto, visando a diminuição da dependência de terceiros e uma futura autonomia financeira que favoreça a continuidade do impacto.

*ODS ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um conjunto de 17 objetivos estabelecidos pela ONU e abraçados por 193 estados-membro que estimulam ações com o compromisso de melhorar o mundo. Conheça cada um dos ODS em:

<https://nacoesunidas.org/pos2015/>



3ª Etapa

Os negócios sociais que forem aprovados na 2ª etapa serão apresentados pelos proponentes, em seus municípios de origem, a uma banca composta por representantes desses municípios e profissionais da AngloGold Ashanti (60% e 40%, respectivamente), sendo o tempo dessa apresentação previamente definido. Durante a apresentação os integrantes da banca poderão solicitar informações adicionais para melhor compreensão das propostas.

5. Divulgação dos resultados

Em cada etapa, os proponentes que tiverem seus negócios sociais aprovados receberão comunicação formal, com informações sobre os detalhes das próximas etapas. Aqueles que não forem aprovados também receberão as informações relativas aos motivos do indeferimento.

6. Valor a ser aportado

Os proponentes aprovados poderão receber um aporte financeiro de até R\$ 50 mil.

A distribuição de recursos aos municípios obedecerá a proporcionalidade de projetos aprovados na 2ª etapa de seleção.

O aporte financeiro que os negócios sociais irão receber será definido após a aprovação pela comissão da 3ª etapa.

7. Prazo de apoio aos negócios sociais:

Passando pelas três etapas do processo, os negócios sociais aprovados serão apoiados de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021, objetivando a consolidação do empreendimento.

8. Capacitação

É obrigatória a participação de pelo menos dois representantes de cada organização nas atividades de formação e mentoria que acontecerão ao longo do ano, em dias de semana, durante o horário comercial. Essas atividades serão presenciais e à distância, cabendo a cada organização contemplada a responsabilidade de possuir e manter em boas condições os equipamentos técnicos necessários à capacitação à distância.

9. Contrato

As instituições que tiverem seus negócios sociais aprovados deverão assinar um contrato junto à AngloGold Ashanti, no qual constará todas as disposições contratuais necessárias.

10. Liberação dos recursos

Os recursos serão liberados em no mínimo duas parcelas. O repasse da primeira ocorrerá após a assinatura do contrato e após a revisão e aprovação da tabela de ações e financeira, que acontecerá na primeira mentoria. Já a segunda parcela será liberada de acordo com o cronograma físico/financeiro e mediante a prestação de contas da parcela anterior.

A liberação de recursos também estará condicionada à participação nos encontros de formação e mentorias e à realização das atividades propostas pela consultoria.

11. Aceleração

As entidades que participaram de um ciclo do Parcerias Sustentáveis e se destacaram, recebem no ano seguinte ao processo que participaram, a oportunidade de desenvolverem ainda mais seus respectivos negócios.

Ao final de cada ciclo, após apresentadas as prestações de contas e atividades referentes à evolução do negócio é realizada a seleção das 10 melhores iniciativas, baseada em critérios como: participação nas atividades da consultoria (on-line e presencial), cumprimento de metas, potencial para a autossustentabilidade e consolidação em um negócio social, para participar sem a necessidade de ingressar no edital novamente de um novo ciclo do Parcerias Sustentáveis, chamado de **Aceleração**.

12. Considerações Gerais

Os proponentes ainda devem considerar:

- Os gastos com recursos humanos (contratação de pessoal e treinamento) contemplados nessa proposta não devem ultrapassar **40% do valor total solicitado**;
- É obrigatório que a proposta contemple a existência de um coordenador com horas de dedicação semanal remunerada, garantindo o efetivo acompanhamento e execução da proposta;

- É recomendado que o projeto contemple em sua equipe um profissional com conhecimento na área de vendas e/ou comunicação, garantindo assim uma maior divulgação da saída dos produtos e serviços que serão comercializados;
- O recurso disponibilizado pela AngloGold Ashanti não poderá ser utilizado para pagamento de profissional que já faz parte da equipe técnica da instituição proponente e que recebe remuneração dela para a execução de projetos de impacto;
- A segurança é o primeiro valor da AngloGold Ashanti e assim deve ser também ponto fundamental de atenção junto aos nossos parceiros. Caso o projeto tenha a pretensão de adquirir maquinários e/ou ferramentas que possam colocar em risco os participantes do projeto, será **obrigatória** a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs.
- Os projetos que pretendem desenvolver iniciativas como manipulação de alimentos, além da obrigatoriedade sobre os aspectos de segurança, devem também se atentar sobre os procedimentos de higiene e licença sanitária.
- É imprescindível que a instituição já tenha o local definido para realização das atividades, local este que deve estar em condições adequadas de funcionamento. Em caso de concessão do uso do espaço por um parceiro, no ato da inscrição do projeto é imprescindível apresentar documentação que comprove a concessão por, no mínimo, 1 ano.
- As despesas com aluguel de espaço para funcionamento da instituição ou do projeto, assim como despesas a título de “taxa administrativa” (no caso de instituições sem fins lucrativos) não serão contempladas com o recurso disponibilizado pela AngloGold Ashanti.
- A AngloGold Ashanti se reserva no direito de não aprovar o recurso total solicitado pela instituição, desde que deliberado pela comissão da terceira etapa de seleção;
- É obrigatória a participação de pelo menos dois representantes de cada organização nas atividades de formação e mentoria que acontecerão ao longo do ano, em dias de semana, durante o horário comercial.
- Também é obrigatória a realização das atividades propostas, bem como o cumprimento de seus prazos de entrega, para cada projeto ao longo dos encontros de formação e mentorias. Em caso de não participação ou não realização das atividades, os recursos a serem aportados poderão ser suspensos.
- Durante a avaliação das propostas na 2ª etapa, iniciativas das associações localizadas nas comunidades vizinhas às nossas operações receberão uma pontuação adicional.
- Em caso de projetos aprovados no edital 2021 que já tenham sido beneficiados no Programa Parcerias Sustentáveis em 2020 a participação nos encontros de formação será avaliada caso a caso, podendo haver liberação da instituição na participação de alguns encontros. No entanto, a participação nas mentorias é obrigatória.
- As decisões das comissões são soberanas, não cabendo recurso.

-O Programa Parcerias Sustentáveis abre oportunidade também para que as pessoas das comunidades onde mantemos operações, possam se inscrever para participar como membros da banca julgadora final do processo. Mais informações, acessem: www.anglogoldashanti.com.br

Outras informações com Maria Letícia Corrêa.

Telefone: (31)971817310/E-mail: mrcorrea@anglogoldashanti.com